



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro, do ano de 2026, às 11 horas, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de analisar os documentos apresentados para a formalização do processo para locação de um imóvel urbano, para funcionamento da Unidade de Fisioterapia, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Laurentina Moreira dos Santos, Secretária Municipal Saúde, no Termo de Referência, anexado ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

A razão da escolha do imóvel foi apresentada pela Sra. Laurentina Moreira dos Santos, Secretária Municipal Saúde, no Termo de Referência que acompanha o processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os documentos relacionados abaixo, referentes ao Locatário Espólio de Lino Marques, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Certidão de óbito de Lino Marques;
- b) Cópia da Carteira de Identidade da Sra. Marina Inácia Marques, representante dos herdeiros e inventariante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Cópia da Certidão do Imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG;
- g) Cópia do Comprovante de endereço do imóvel;
- h) Termo de Declaração de Administrador Provisório;
- i) Cópia do Processo de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Lino Marques.

Assinatura
M. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Ressalta-se que no Parecer Jurídico anexado ao processo, a Procuradoria opinou pela continuidade do processo.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, verificaram que nos documentos apresentados constam os elementos necessários para a contratação conforme exigido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

Objeto: : Locação de um imóvel urbano, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 226, Centro de Jaboticatubas/MG, para unidade de fisioterapia, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ESPÓLIO DE LINO MARQUES

Valor mensal: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Jaboticatubas, 16 de janeiro de 2026.

Lorena Soares Torres
Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva
Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio